



## **-EDITAL-**

### **CONVOCATÓRIA DE ATO ELEITORAL**

***(Eleição do representante dos docentes do ensino básico dos agrupamentos de escolas públicos para o Conselho Municipal de Educação de Vizela)***

-----Dinis Manuel da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vizela, faz público, para efeitos da alínea d) do n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua redação em vigor, que as Mesas Eleitorais funcionarão das 10.00 às 17.00h, do dia **21 de janeiro de 2016**, nos seguintes estabelecimentos de ensino:

- Escola Básica e Secundária de Vizela – Infias;
- Escola Básica de Caldas de Vizela.

----- Mais torna público, que a apresentação de candidaturas será formalizada com o preenchimento de um boletim, a remeter à Câmara Municipal de Vizela até ao dia **14 de janeiro de 2016**, nos termos do Regulamento Eleitoral.

**Município de Vizela, 6 de janeiro de 2016**

  
O Presidente da Câmara Municipal,

(Dinis Manuel da Silva Costa)